



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/04/2026, Edição nº 6756, Página nº 04  
**DECRETO Nº 5.954/2026**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 22 de dezembro de 2025,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE  
3.3.90.14 - Diárias - civil  
000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 10.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE  
3.3.90.37 - Locação de mão-de-obra  
000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 10.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 10.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 07 de abril de 2026.**

**LARI HITZ,  
Prefeito**